



## SUMÁRIO

<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO</b> .....	<b>2</b>

### CORREGEDORIA

#### PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 208, DE 14 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, *caput*, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.000875/2022-30, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI Nº 135, de 15 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 91 de 16 de maio de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**RUTENES LOPES FERNANDES**  
Corregedor

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

#### PORTARIA CR-MAO/FUNAI Nº 20, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designado pela Portaria de Pessoal Funai nº 182/2024, de 01 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024](#), e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativas nº 58, de 8 de agosto de 2022, expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de aeronaves teleguiadas (drones) para atendimento às necessidades do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Coordenação Regional de Manaus.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, para, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Ananda Gandra Aguiar, Técnica em Indigenismo, matrícula 1818865;

II - Pedro Henrique Magalhães Dias, Especialista em Indigenismo, matrícula 3483336;

III - Rodrigo Minelvino de Freitas, Técnico em Indigenismo, matrícula 1819190.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FÁBIO CARDOSO BATISTA**  
Coordenador Regional Substituto



**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 57/CR-MGES, DE 17 DE JULHO DE 2025**

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021 e as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018 e a PORTARIA Nº 67/PRES, DE 28 DE JANEIRO DE 2021, e considerando a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a Comissão nomeada pela PORTARIA Nº 58/CR-MGES, DE 30 de outubro de 2024, publicada a Boletim de Serviço da Funai nº 211 de 31/10/2024, p. 3, prorrogada pela PORTARIA Nº 75/CR-MGES, DE 26 de DEZEMBRO de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 249 de 27/12/2024, pela PORTARIA Nº 41/CR-MGES, DE 27 de FEVEREIRO DE 2025, publicada Boletim de Serviço da Funai nº 42 de 28/02/2025 e pela PORTARIA Nº 43/CR-mges, DE 28 de ABRIL DE 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 80 de 29/04/2025, que institui a Comissão Regional de Inventário Patrimonial, no âmbito desta Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo e respectivas jurisdicionadas, objetivando elaborar o inventário físico anual de bens móveis, imóveis, semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**  
Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 58, DE 17 DE JULHO DE 2025**

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº29, de 10 de JANEIRO DE 2024, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021 e as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018 e a PORTARIA Nº 67/PRES, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 e Portaria FUNAI nº 669, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 29 de 09/02/2024, para designar os servidores Cíntia da Conceição Gonçalves, matrícula SIAPE: 3012408, CPF: 029.047.576-78, e Thiago Henrique Fiorot, matrícula SIAPE: 18202038, para comporem a Comissão de Classificação, Avaliação, Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e disposição final ambientalmente adequada dos bens pertencentes à Coordenação Regional Minas Gerais e Espírito Santo e suas unidades circunscritas. Excluir os servidores Luciene Pereira Chaves CPF 050.266.456.82, matrícula SIAPE nº 1923757 e Mateus Henrique Araújo Silveira CPF 082.402.456-76, matrícula SIAPE n.º 1917431, da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**  
Coordenadora Regional Substituta